



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

DECRETO N. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE AUTORIZAAO AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAAO E FINANAS E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ASSINAR CHEQUES E DEMAIS AUTORIZAOES NA FORMA QUE INDICA.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso suas atribuioes legais,

CONSIDERANDO os princpios que regem a fiscalizaao contbil, oramentria, financeira e patrimonial dos recursos pblicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa  responsvel pelos atos praticados com os recursos pblicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuiao e o escalonamento das funoes nos rgos pblicos municipais e as atribuioes dos gestores pblicos,

DECRETA:

ARTIGO 1 - Fica a Secretria Municipal da Saude autorizada, conjuntamente com o Prefeito e com o Secretrio de Administraao e Finanas, a assinar cheques e demais autorizaoes para movimentao, inclusive eletrnica, das contas bancrias exclusivas de recursos vinculados ao Fundo Municipal da Saude do municpio de Guatapar.

 1 - Os cheques e demais autorizaoes para movimentao contero, obrigatoriamente, as trs assinaturas conjuntas ou senhas eletrnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ARTIGO 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiões em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 02 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2017.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete